**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 22/2025**

**Processo Administrativo nº 2.358/2025**

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE MESAS DIGITAIS NA CEMEI CRECHE RITA PERDIGÃO.,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 22 de maio de 2025, Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que receberam propostas das empresas **SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA, 33.246.464 RENATO LIVI SILVA RIBEIRO** e da empresa **ALAN SILVA TRIGO VAILANT – ME**, apresentaram propostas comercial, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 22/2025, o Superintendente declara a licitante **ALAN SILVA TRIGO VAILANT - ME**

vencedora do certame, por ter ofertado o valor de **R$** **24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos);**

**SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA** vencedora do certame, por ter ofertado o valor de **R$ 0,90 (noventa centavos);**

**33.246.464 RENATO LIVI SILVA RIBEIRO** vencedora do certame, por ter ofertado o valor de **R$ 271,40 (duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**

**Perfazendo o total geral de R$ 297,15 (duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.